

# FALLA

COM QUE

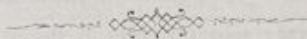
## SUA Magestade o Imperador

ENCERROU A SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA

DA

## ASSEMBLÉA GERAL

NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1873.



Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

**A**GRADEÇO-VOS cordialmente as providencias com que habilitastes o Governo, pela Lei de orçamento e outras especiaes, para prover ás necessidades do serviço publico e proseguir nos melhoramentos moraes e materiaes do Brazil.

Espero que o estabelecimento dos novos Tribunaes judiarios de segunda instancia muito facilitará a boa administração da justiça, protegendo com mais efficacia os direitos politicos e individuaes.

A nova Lei da Guarda Nacional realiza uma das mais justas aspirações, acabando com o serviço de guarnição e de policia, que não poucas vezes pesava sobre essa milicia civica, aliás destinada a auxiliar a defesa do Estado e a manutenção da ordem publica em circumstancias extraordinarias.

A Lei de promoção dos Officiaes da Armada satisfaz a reconhecida conveniencia de adoptar, para apreciação dos serviços e accessos dessa benemerita corporação, regras analogas ás que se observam no Exercito.

Os interesses economicos, que tanto importam a todo progresso social, foram attendidos sabiamente na autorização que déstes para revisão da tarifa das Alfandegas; nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante; nos favores á marinha mercante nacional sem prejuizo das franquezas do commercio de cabotagem; nas clausulas de um novo accôrdo com o Banco do Brazil, a fim de que amplie e torne menos onerosos seus emprestimos á lavoura; e, finalmente, no auxilio prometido pelo Estado para a construcção de estradas de ferrô na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em outras partes do Imperio, onde é muito sensivel a falta desse poderoso instrumento de actividade e de riqueza.



A instrução publica, que precisa de um regimen legal mais desenvolvido e dotação correspondente á importancia de seus fins, como opportunamente vos será proposto, recebeu alguns beneficios, em que sem duvida persistireis, aproveitando-se os intuitos nacionaes demonstrados por numerosos factos da iniciativa individual, que o Governo tem a peito animar e dirigir.

A reorganização das Escolas Central e Militar, e o restabelecimento da que existira na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul para as armas de infantaria e cavallaria, são providencias, não só uteis á instrução especial de nossa briosa Officialidade, como á perfeição e desenvolvimento do ensino industrial, que na primeira das ditas Escolas encontra os elementos de seu curso superior.

A reforma eleitoral, apresentada na Camara temporaria, e estudada por uma commissão especial da mesma Camara, merecer-vos-ha indubitavelmente a maior solitudine na proxima sessão legislativa, attentos os elevados interesses que se prendem á genuina expressão do voto popular.

O projecto de lei de recrutamento, sobre o qual as commissões do Senado já interpuzeram parecer, é outra reforma digna de vossa particular attenção.

Congratulo-me comvosco pela facilidade e rapidez com que a empreza do cabo telegraphico submarino vai levando a effeito seus compromissos: as Provincias do Pará e Pernambuco já se communicam por esse meio, e creio que não tardará muito que igual acontecimento seja festejado nesta capital e na cidade do Rio Grande do Sul. Caminha tambem com celeridade o assentamento da linha transatlantica, que porá em contacto a America do Sul com a Europa.

A maior parte das Provincias não se puderam preparar com sufficiente antecedencia para a Exposição industrial de Vienna d'Austria; não obstante, o Brazil figura nesse concurso de maneira que attrahe a observação dos profissionaes. Uma noticia do nosso estado social, escripta em varios idiomas, completa, quanto foi possivel, aquella manifestação de nossos adiantamentos, assim como da uberdade e riqueza do territorio brasileiro.

Mercê de Deus, permanece inalteravel a paz interna, e o estado sanitario, embora não seja ainda satisfactorio, pelo mal que a variola e outras molestias estão causando á população de algumas localidades, comtudo tem geralmente melhorado.

Nossas relações amigaveis com as demais Potencias mantêm-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolencia e dos multiplos interesses creados pela civilização do seculo e por nossa politica pacifica e liberal.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Termina hoje um dos mais longos e laboriosos periodos legislativos, mas a nossa tarefa não pôde cessar, e estou certo de que fóra deste agosto recinto não deixareis de animar o Povo Brasileiro nas conquistas do trabalho e de instruil-o nos são principios da educação moral e politica, o mais solido fundamento das instituições livres.

O Todo Poderoso Ha de abençoar a nossa fé e os nossos esforços.

Está encerrada a sessão.

DOM PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.